
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Inhapi/AL, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Anexo I do Pregão em epígrafe, a fim de assegurar uma aquisição adequada, garantir o interesse público e da Administração, bem como evitar qualquer prejuízo à participação dos licitantes, e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE: REVOGAR, o processo licitatório tombado sob o nº 20250709.016, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos.

Informa-se que o certame será oportunamente republicado, observando-se os trâmites legais aplicáveis.

Inhapi/AL, 19 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2FDE265D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/11/2025. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>